

J.A. Nendo Comércio Atacadista Ltda.

CNPJ/MF nº 00.697.092/0001-00 - NIRE 35.213.185.660

Ata de Reunião de Quotistas Realizada em 02 de Outubro de 2023

1. Data, Horário e Local: Realizada em 02 de outubro de 2023, às 10:00 horas, na sede social da J.A. Nendo Comércio Atacadista Ltda. ("Sociedade"), localizada na Avenida São Luís, nº 86, 10º Andar, Conjunto 101, Sala 04, Consolação, CEP: 01.046-000. **2. Presença e Convocação:** Dispensada a convocação, nos termos do contrato social da Sociedade e do artigo 1.072, §2º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), considerando a presença de sócios que representam a totalidade do capital social da Sociedade, a saber, **Rebic Comercial Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.004.227/0001-05, NIRE nº 33.207.508.892, com sede na Rua João Moura, nº 313, 7º Andar, Sala 04, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP: 05.421-001, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. José Alves Filho, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.946.653-7 SSP/SP e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 186.603.128-72, com domicílio comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua João Moura, nº 313, 7º Andar, Sala 06, Pinheiros, CEP: 05.412-001; **M.D.A. Filhos Comércio e Participação Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 57.012.130/0001-61, NIRE nº 35.207.277.345, com sede na Avenida São Luiz, nº 86, 10º Andar, Conjunto 101, Sala 02, República, São Paulo/SP, CEP: 01.046-000, representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. José Alves Filho, acima qualificado; **J.M. Filhos Comércio e Participação Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 57.014.300/0001-47, NIRE nº 35.207.277.329, com sede na Rua João Moura, nº 313, 7º Andar, Sala 02, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP: 05.412-001, representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. José Alves Filho, acima qualificado; **D.Z. Filhos Comércio e Participação Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 57.013.765/0001-83, NIRE nº 35.207.277.159, com sede na Avenida São Luiz, nº 86, 10º Andar, Conjunto 101, Sala 03, República, São Paulo/SP, CEP: 01.046-000, representada por sua Diretora Presidente, Sra. Ildelita Alves Jorge Warde, brasileira, viúva, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 8.712.732 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 13.626.898-66, com residência e domicílio na Rua Massaca, Apartamento nº 81, Bloco "D", São Paulo/SP, CEP: 05.465-050; **I.R. Filhos Comércio e Participação Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 57.014.193/0001-57, NIRE nº 35.207.277.311, com sede na Avenida São Luiz, nº 86, 10º Andar, Conjunto 102, Sala 05, República, São Paulo/SP, CEP: 01.046-000, representada por sua Diretora Presidente, Sra. Ildelita Alves Jorge Warde, brasileira, casada sob o regime da comunhão universal de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 3.808.854 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 127.011.978-80, residente e domiciliada na Rua Professor Nova Gomes, nº 250, Vila Madalena, São Paulo/SP, CEP: 05.448-100; e **I.A. Filhos Comércio E Participação Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 57.014.193/0001-57, NIRE nº 35.207.277.183, com sede na Avenida São Luiz, nº 86, 10º Andar, Conjunto 102, Sala 06, República, São Paulo/SP, CEP: 01.046-000, representada por sua Diretora Presidente Sra. Ildelita Lavinia Alves Esteves, brasileira, casada sob o regime da comunhão universal de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 4.311.023 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 132.026.638-01, residente e domiciliada na Rua Cardeal Caglioti, nº 145, Alto Pinheiros, São Paulo/SP, CEP: 05.454-030. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. José Alves Filho, que escolheu a Sra. Ildelita Alves Jorge Warde para secretariá-lo. **4. Orden do Dia:** (i) ratificar e aprovar, nos termos do artigo 1.082, inciso II, da Lei nº 10.406/2002, a redução do capital social da Sociedade na importância de R\$ 660.173,00 (seiscentos e sessenta mil, cento e setenta e três reais); e (ii) ratificar e aprovar, em atendimento ao art. 1.084, § 1º, da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), a publicação da presente ata para eventual oposição de credores quirográfiros quanto ao deliberado no item "(i)". **5. Deliberações:** após ampla discussão, por unanimidade e sem qualquer restrição, foi (i) aprovada a redução do capital da Sociedade no valor R\$ 660.173,00 (seiscentos e sessenta mil, cento e setenta e três reais), valor esse a ser pago à sócia **Rebic Comercial Ltda.**, acima qualificada mediante a entrega de 660.173 (seiscentos e sessenta mil, cento e setenta e três) quotas, e se saldo houver em moeda corrente nacional, créditos, bens ou direitos, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar desta data, passando o capital social de R\$ 2.333.431,00 (dois milhões, trezentos e trinta e três mil, quatrocentos e trinta e um reais) para R\$ 1.673.258,00 (um milhão seiscentos e setenta e três mil, duzentos e cinquenta e oito reais). Os valores estão de acordo com o balanço de verificação da Sociedade especialmente levantado em 30 de setembro de 2023, ficando os administradores da Sociedade autorizados a tomar todas as medidas necessárias para a efetivação da presente redução de capital; e (ii) aprovada, ainda, em atendimento ao § 1º, do artigo 1.084, da Lei nº 10.406/2002, a publicação da presente ata para eventual oposição de credores quirográfiros quanto ao deliberado no item "(i)" supra. **6. Encerramento:** nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata que, depois de lida, conferida e achada conforme, foi por todos assinada, e, após, foi encerrada a Reunião de Quotistas. São Paulo, 02 de outubro de 2023

Mesa: José Alves Filho - Presidente; Ildelita Alves Jorge Warde - Secretária. **Sócios-Quotistas:** **Rebic Comercial Ltda** José Alves Filho; **M.D.A. Filhos Comércio e Participação Ltda** José Alves Filho; **J.M. Filhos Comércio e Participação Ltda** José Alves Filho; **D.Z. Filhos Comércio E Participação Ltda** Zilda Tedeschi Alves; **I.R. Filhos Comércio e Participação Ltda** Ildelita Alves Jorge Warde; **I.A. Filhos Comércio e Participação Ltda** Ildelita Lavinia Alves Esteves

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>